PORTARIA Nº. 097/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, que o expediente da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, será até as 12:00 horas, na data de hoje 21 de *Fevereiro de 2025 para todos os servidores (as), em virtude da limpeza* e desinfecção da caixa d'água, exceto o vigia.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 21 de Fevereiro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente